

## EDITAL 02/2023 ICTACADEMY/PROEAC/DEX/UNIFAP

## INSCRIÇÕES PARA PROJETO ICT ACADEMY: EMPREENDEDORISMO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A Coordenação do Projeto ICT Academy, vinculado ao Departamento de Extensão (DEX) da Pró-reitoria de Extensão e Ações Comunitários - PROEAC, no âmbito de sua competência, torna pública as inscrições para preenchimento de **50 VAGAS imediatas** e formação de cadastro reserva para o curso Empreendedorismo e Inteligência Artificial, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

## 1. DAS DISPOSIÇÕE PRELIMINARES

- 1.1 O **Projeto de Extensão ICT ACADEMY** disponibilizará **50 VAGAS** imediatas para o **Curso EMPREENDEDORISMO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.**
- 1.2 O curso terá como público-alvo estudantes de nível superior, da UNIFAP ou de qualquer outra entidade de ensino superior do Amapá, e terá como objetivo capacitar os estudantes para o aprimoramento de conceitos acerca do Empreendedorismo e Inteligência Artificial (IA), ferramentas de gestão e desenvolvimento de ideias inovadoras visando dotar os alunos com conhecimentos teóricos e práticos no que tange ao empreendedorismo e sua aplicação.
- 1.3. A carga horária do curso é de 40 horas/aula.

### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 50 vagas imediatas, mais cadastro reserva.

CAMPUS	TURMA	DIAS DASEMANA	TURNO	HORÁRIO
MARCO ZERO	03	Às TERÇAS, QUARTAS	TARDE	14 às 17:40
		QUINTAS E SEXTAS		

2.2. O Curso ocorrerá no período de 23 de maio a 28 de junho 2023, na Sala do Projeto ICT Academy na PROEAC.



- 2.3. Ao final do curso, o (a) aluno (a) receberá um certificado de conclusão emitido pela Universidade Federal do Amapá.
- 2.3.1 O calendário de aulas estará disponível na aula inaugural do curso.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão online, gratuitas e realizadas no site <a href="https://www2.unifap.br/training/">https://www2.unifap.br/training/</a> dos dias 02 de maio a 12 de maio de 2023.

## 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA.

- 4.1. Os critérios de seleção para a vaga são:
- a) Ordem de inscrição online até o preenchimento das vagas ofertadas.
- 4.2. As inscrições excedentes do número de vagas ofertadas formarão cadastro reserva de forma que, em caso de desistência ou desclassificação, o pleiteante seguinte ocupará a vaga conforme ordem do cadastro reserva.

# 5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E POSTERIOR MATRÍCULA

- 5.1- Para efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário online e anexar os seguintes documentos:
  - a) RG ou qualquer outro documento oficial com foto;
  - b) CPF;
  - c) Atestado/Comprovante de Matrícula;
- 5.2. Não terá sua inscrição efetivada no curso o candidato que não fizer o envio dos documentos conforme previsto no item 5.1 deste edital.
- 5.3.É de responsabilidade do candidato acompanhar todo processo seletivo na página do Programa ICT Academy
- 5.4 O candidato que não anexar à documentação no momento da inscrição será desclassificado, visto que a Instituição não se responsabiliza por falta de documentos e/ou dificuldade em seu envio e/ou arquivos corrompidos.
- 5.5 A documentação que não estiver legível não será considerada.
- 5.6 Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico.



5.7 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial

### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 24 horas, após o resultado preliminar, que será julgado no prazo máximo de um dia útil pela comissão, contados após o término do prazo para recorrer.
- 6.2. O recurso deverá ser encaminhado em formulário disponibilizado no site <a href="https://www2.unifap.br/training/">https://www2.unifap.br/training/</a> na aba Seleção.
- 6.3. Após análise, a resposta ao recurso será direcionada para o e-mail cadastrado no formulário de recurso.
- 6.4. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a equipe organizadora deste certame e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital, bem como, não será aceito envio de novos documentosno período do recurso.
- 6.5. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

#### 7. CRONOGRAMA

7.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme quadro a seguir:

Evento	Dia	
Publicação do edital	02/05/2023	
Período de inscrição	02/05/2023 a 12/05/2023	
Resultado preliminar	13/05/2023	
Prazo para interposição de recursos	14/05/2023	
Resultado final	15/05/2023	
Início das Aulas	23/05/2023	



## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

## 9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1 A homologação dos resultados obedecerá ao cronograma contido no item 7 deste Edital.
- 9.2. Constará no resultado final os nomes dos candidatos inscritos, conforme número de inscrição.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto.

Macapá/AP, 02 de maio de 2023.

Prof. Dr. Simone de Almeida Delphim Leal Coordenadora Geral do ICT Academy